



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 053/2022 PROJETO DE LEI Nº 062/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos do art. 23, inciso XXV de seu Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 06 de SETEMBRO de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Echaporã, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 702.500,00 (setecentos e dois mil e quinhentos reais), e Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, estão constantes abaixo:

I) Crédito Adicional Especial

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.03.08.244.0003.2.007 – Manutenção da Assistência Social				
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distr. Gratuita	FR 02	Ficha Criar		27.500,00
02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.03.08.244.0003.2.033 – Manutenção das Atividades do CRAS				
4.4.90.51 – Obras e Instalações	FR 01	Ficha Criar		400.000,00
02.10 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
02.10.20.605.0008.2.035 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
4.4.90.51 – Obras e Instalações	FR 01	Ficha Criar		275.000,00



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

TOTAL.....702.500,00

II) Crédito Adicional Suplementar

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração				
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	FR 01	Ficha	98	100.000,00
02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde				
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	FR 01	Ficha	396	50.000,00
02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde				
3.3.90.40 – Serv. de Tecnol. da Informação e Comunic.	FR 01	Ficha	1334	20.000,00
02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.05.10.301.0004.2.012 – Manutenção do Programa Saúde da Família				
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	FR 05	Ficha	2467	348.000,00
02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.05.10.302.0004.2.013 – Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência				
3.3.90.30 – Material de Consumo	FR 01	Ficha	442	20.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.12.361.0005.1.003 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação				
4.4.90.51 – Obras e Instalações	FR 01	Ficha	495	105.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental				
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	FR 05	Ficha	567	55.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar				
3.3.90.30 – Material de Consumo	FR 02	Ficha	584	200.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.12.365.0005.1.003 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação				
4.4.90.51 – Obras e Instalações	FR 01	Ficha	2516	95.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção de Creches				



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

3.3.90.30 – Material de Consumo	FR 05	Ficha	634	30.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção de Pré-Escola				
3.3.90.30 – Material de Consumo	FR 05	Ficha	682	30.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção de Pré-Escola				
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	FR 01	Ficha	693	30.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção de Pré-Escola				
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	FR 05	Ficha	702	30.000,00
02.08 – DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
02.08.12.306.0006.2.020 – Manutenção da Merenda Escolar				
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distr. Gratuita	FR 02	Ficha	809	30.000,00
02.08 – DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
02.08.27.812.0006.1.004 – Constr., Ref. e Ampl. de Prédios de Esporte, Praças e C. de Lazer				
4.4.90.51 – Obras e Instalações	FR 01	Ficha	928	500.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
02.09.15.451.0007.1.005 – Pavimentação Asfáltica, Recape, Galerias, Guias e Sarjetas				
4.4.90.51 – Obras e Instalações	FR 01	Ficha	956	655.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
02.09.15.451.0007.2.027 – Manutenção da Iluminação Pública				
3.3.90.30 – Material de Consumo	FR 01	Ficha	965	30.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas				
3.3.90.30 – Material de Consumo	FR 01	Ficha	1009	100.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
02.09.26.782.0007.1.001 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais				
4.4.90.51 – Obras e Instalações	FR 01	Ficha	2532	325.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais				
3.3.90.30 – Material de Consumo	FR 01	Ficha	1060	200.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais				



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FR 01 Ficha 1075 50.000,00

TOTAL..... 3.003.000,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura dos Créditos Especiais e Créditos Adicionais Suplementares abertos pelos artigos anteriores, serão provenientes do provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício corrente, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.705.500,00 (três milhões, setecentos e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata a presente lei destina-se a criar dotação necessária à execução orçamentária do exercício de 2022, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.5º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 08 de setembro de 2022.

EVERTON ALVES FERREIRA:33700843844
843844
EVERTON ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital
por EVERTON ALVES
FERREIRA:33700843844
Dados: 2022.09.09 09:08:38
-03'00'


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente da Câmara Municipal


MOISÉS ANTONIO LEITE
1º Secretário


CAIO GARCIA
2º Secretário